LEI nº 1433/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 1.261.858,89 (hum milhão duzentos e sessenta e um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos)** no orçamento do município e da outras providências.

Publicado em 10/02/15
Jornal BELTRÃO
Edição 5573 21B

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de **R$ 1.261.858,89 (hum milhão duzentos e sessenta e um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos),** para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

0600 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
0601 – GERENCIA DE ENSINO		
12.361.0009.1.009 – Quadra Esportiva		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	1130	R$ 249.001,72
12.361.0009.1.012 – Construcao Escola Araucaria Park		
4.4.90.51 – Obras e Instalaçôes	1131	R$ 503.899,96
0700 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
0701 – Gerência de Assitência social, Família e Idoso		
08.241.0013.1.013 – Ampliacao Centro Convivência Idosos		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	1776	R$ 258.192,17
4.4.90.51 – Obras e Instalacoes	1000	R$ 5.000,00
08.244.0013.1.011 – Construção Capela Mortuaria		
4.4.90.51 – Obras e Instalaçoes	1768	R$ 63.991,74
4.4.90.51 – Obras e Instalaçoes	1000	R$ 16.044,13
0800– SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INDL E COML		
0801 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
15.451.0014.1010 – Urbanização Loteamento Luiz Basso		
3.3.90.30 – Material de Consumo	1766	R$ 3.579,58
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ	1766	R$ 60.629,79
4.4.90.51 – Obras e Instalacoes	1766	R$ 101.519,80

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o

Rua Barão de Capanema, 134 – Fone/Fax:(46)3227-1222 – 85.520-000 – Vitorino – Paraná
e-mail:prefeitura@pmvitorino.com.br - http://www.pmvitorino.com.br

cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2013 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos o ***SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR*** **e** ***EXCESSO DE ARRECADAÇÃO*** nos termos do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e alterações e do Excesso de Arrecadação, conforme a seguir especificado:

Superavit Financeiro

Fonte 1130 - Quadra Esporte	R$ 13,06
Fonte 1131 – Escola Araucaria PPark	R$ 144,42
Fonte 1766 – Urbanizacao e Integraca Lot Hab	R$ 21.586,40
Fonte 1776 – Ampliacao Centro Convivencia Idosos	R$ 258.192,17
Fonte 1000 – Livre	R$ 5.000,00
Fonte 1000 - Livre	R$ 16.044,13

Excesso Arrecadacao

Termo Compromisso PAC204383/2013	Fonte 1130	R$ 248.988,66
Termo de Compromisso PAR 13822/2013	Fonte 1131	R$ 503.755,54
Contrato 781834/2012	Fonte 1768	R$ 63.991,74
Termo de Compromisso 0352339-10/2011	Fonte 1766	R$ 144.142,77

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos Orçamentários e Financeiros retroativos a 01 de Janeiro de 2014.

Vitorino, 02 de fevereiro de 2015.

Juarez Votri
Prefeito Municipal

Rua Barão de Capanema, 134 – Fone/Fax:(46)3227-1222 – 85.520-000 – Vitorino – Paraná
e-mail:prefeitura@pmvitorino.com.br - http://www.pmvitorino.com.br